



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 053/2.018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **SIRLETE RODRIGUES GONÇALVES** matrícula funcional nº 1560, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Agente Comunitário de Saúde, do Programa Saúde da Família – PSF, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 12 de dezembro de 2.017.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de fevereiro de 2.018.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal